

RESOLUÇÃO Nº 014/2013
(Publicada no Diário Oficial de 06 e 07/04/2013)

Ratifica e Retifica a Resolução nº 71/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100990026252,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 71, de 27 de dezembro de 1999, que habilitou a SIMONASSI NORDESTE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 00.400.467/00001-29 e IE nº 044.838.454NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia – PROBAHIA, retificando-a para substituir no *caput* do art. 1º as operações de saídas de pisos e revestimentos esmaltados por blocos de laje e telhas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.

LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício